



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

## **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

**1.1** A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

## **2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**2.1** Ao todo, serão disponibilizadas **15 (quinze)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

<b>Nº</b>	<b>CURSOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>
<b>1</b>	Ciências Biológicas	Licenciatura	04
<b>2</b>	Direito	Bacharelado	04
<b>3</b>	Enfermagem	Bacharelado	04
<b>4</b>	Geografia	Licenciatura	01
<b>5</b>	História	Licenciatura	02

**2.2** É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

**2.3** Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.
- 2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**

- 3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.
- 3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2021.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA**

- 4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:
- 4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;
- 4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

<b>DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE</b>	
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia Celular - Sem Requisito</li><li>• Botânica II - Requisito (Botânica I)</li><li>• Histologia e Embriologia - Requisito (Biologia Celular)</li><li>• Metodologia e Técnicas de Investigação Científica - Requisito (Biologia Celular)</li><li>• Paleontologia - Sem Requisito (Cadastro Reserva)</li></ul>
<b>Direito</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito Processual Penal II - Requisitos (Direito Processual Penal I, Direito Penal I, II, III e IV)</li><li>• Prática Jurídica III - Requisitos (Prática Jurídica I e II)</li></ul>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

<b>Enfermagem</b>	Não apresenta requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana</li><li>• Bioquímica</li><li>• Biologia Celular</li><li>• Metodologia do Trabalho Científico</li><li>• Histologia e Embriologia (Cadastro Reserva)</li></ul>
<b>Geografia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática de Ensino I - Requisito (Aprovação no Didática da Geografia)</li></ul>
<b>História</b>	Não apresenta requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estágio Supervisionado I - Para O Ensino Fundamental</li><li>• Estágio Supervisionado II - Para O Ensino Fundamental</li></ul>

**4.1.3** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

**4.1.4** Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

**4.1.5** Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

**4.2** Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

## **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

**5.1** A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail [Cograd@unifap.br](mailto:Cograd@unifap.br), sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

**5.2** As inscrições serão realizadas no período de **21/02/2022 a 07/03/2022**.

**5.3** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

**5.3.1** Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

**5.3.2** Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

**5.3.3** O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

**5.3.4** Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

**5.3.5** Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

**5.4** Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

**5.5** No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.

**5.6** As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico ([www2.unifap.br/oiapoque/](http://www2.unifap.br/oiapoque/)).

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : [cograd@unifap.br](mailto:cograd@unifap.br) sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **08/03/2022** e divulgação do resultado provisório **14/03/2022** no horário de 8h às 18h.

**6.2** Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;

**6.3** A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento ([www2.unifap.br/oiapoque/](http://www2.unifap.br/oiapoque/)).

**6.4** Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

**7.1.1** Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

**7.1.2** Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

**7.2** O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

**7.3** Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

**7.4** O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

**7.5** Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

**7.6** A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$

## **8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO**

**8.1** O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

**8.2** A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em História. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

**8.3** Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

**8.4** O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

**8.5 Tempo para o memorial gravado:** Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

**8.6 Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

(mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

**8.7 Domínio da língua:** materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

**8.8 Formação escolar:** onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

**8.9 Formação social:** experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

**8.10 Formação acadêmica:** Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

**8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria:** Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

**8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas:** atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

**8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula:** descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

**8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade:** descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

**8.15 Contribuição para disciplina:** o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

**8.16** Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

**8.17** Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

**8.18** Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

**8.19** A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

**8.20** Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

## **9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**9.1** A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

**9.2** A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

**9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

**10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**10.1** A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **11 de Março de 2022**.

**10.2** O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **16 de Março de 2022**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico [www2.unifap.br/oiapoque/](http://www2.unifap.br/oiapoque/)

**10.3** As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional [www2.unifap.br/oiapoque/](http://www2.unifap.br/oiapoque/) .

**10.4** O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

**11. DAS BANCAS**

**11.1** A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

**11.2** Compete à banca examinadora:





**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

- a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

**12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

**12.1** Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **17 de Março de 2022**.

**12.2** Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

**12.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br.oiapoque](http://www2.unifap.br.oiapoque)

**13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

**13.1** Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
  - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

**14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**14.1** O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

**14.2** São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

**15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

**15.1** Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

**15.2** Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

**16.2** O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

**16.3** Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

**16.4** Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail [cograd@unifap.br](mailto:cograd@unifap.br), sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

**16.5** O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

**16.6** A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

**16.7** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 18 de Fevereiro de 2022

**Tiago Vieira Araújo**

---

Tiago Vieira Araújo  
Diretor Geral do Campus Binacional  
Portaria nº 1333/2021



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):  
.....
2. DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... RG: ..... ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
3. CPF: .....
4. ENDEREÇO: ..... Nº:.....
5. BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: ( ).....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO: .....
9. AGÊNCIA: ..... CONTA: ..... OPERAÇÃO:.....
10. CURSO<sup>1</sup>.....
11. TURNO: ..... SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA: .....
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO<sup>1</sup>: .....
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S): .....
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>2</sup>: .....

<sup>1</sup>Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

<sup>2</sup>Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

**Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas**

**Disciplina:** BIOLOGIA CELULAR

**Docente:** Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Prof. Hilton de Aguiar e Prof. Nayara Melo

**Bibliografia:** REECE JB.; WASSERMAN SA; URRY LA; CAIN ML; MINORSKY PV; JACKSON R B (2019). Biologia de Campbell. 10ª ed. Porto Alegre: ARTMED.  
ALBERTS B; BRAY D; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P (2011). Fundamentos de Biologia Celular. 3ª ed. Porto Alegre: ARTMED.; RAVEN, PH; EVERT, RF & EICHORN, SE. (2014) Biologia Vegetal. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 9050. <https://www.abnt.org.br/>.

**Disciplina:** BOTÂNICA II

**Docente:** Nayara Costa de Melo

**Disciplina como requisito:** Botânica I

**Banca de avaliação:** Prof. Nayara Melo e Prof. Inana Fauro

**Bibliografia:** - CORTÉS, F. Histologia vegetal básica. Madrid: H. Blume. 1980.  
- JOLY, A. B. Botânica: introdução à taxonomia vegetal. 11. ed. São Paulo: Nacional, 1993.  
- NULTSCH, W. Botânica geral. 10. ed. Revisada e Atualizada. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.  
- RAVEN, P. H. ; R. F. EVERT & S. E. EICHHORN. Biologia Vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007. TISSOT-SQUALLI, M. L. Introdução à Botânica Sistemática. 2. Ed. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2007. VIANA FREIRI, C. Chaves Analíticas. Determinação das famílias das plantas Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas brasileiras ou exóticas cultivadas no Brasil. Fundação Guimarães Duque, Escola superior de Agricultura de Mossoró. 4ª edição (Patrocínio do CNPq). 366 p. 1983.

**Disciplina:** HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

**Docente:** Inana Fauro de Araujo

**Disciplina como requisito:** Biologia Celular

**Banca de avaliação:** Profª Inana Fauro e Profª Nayara Melo

**Bibliografia:** OORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. 2008. Embriologia básica. 7ª Edição. Editora Elsevier. MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. 2008. Embriologia clínica. 8ª Edição. Editora Elsevier. SIMÕES, M.J.; GLERAN, A. Fundamentos de Histologia. 1ª Ed. Santos Editora, 2013. 378p. GEORGE, L. L.;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CASTRO, R. R. L. Histologia Comparada. 2ª Edição. Editora Roca, 1985. JUNQUEIRA, L. C.;  
CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2008.

**Disciplina:** METODOLOGIA E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

**Docente:** Emerson Monteiro

**Disciplina como requisito:** Biologia Celular

**Banca de avaliação:** Prof<sup>a</sup> Inana Fauro e Prof<sup>a</sup> Nayara Melo

**Bibliografia:** ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 6023;  
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 8ª Ed., São Paulo:  
Atlas. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico;  
métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 7ª Ed., São Paulo: Atlas,  
2017. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa;  
pesquisa bibliográfica; teses de doutorado; dissertações de mestrado; trabalhos de conclusão de  
curso. 8ª Ed., São Paulo: Atlas, 2017. ROBERTO, H.S.; COLLADO, C.F.; LUCIO, M.P.B.  
Metodologia de pesquisa. 5ª Ed. (Dados eletrônicos), Porto Alegre: Penso, 2013.

**Disciplina:** PALEONTOLOGIA (Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas  
vagas não preenchidas por outros cursos)

**Docente:** Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Prof. Hilton de Aguiar e Prof. Nayara Melo

**Bibliografia:** REECE JB.; WASSERMAN SA; URRY LA; CAIN ML; MINORSKY PV; JACKSON  
R B (2019). Biologia de Campbell. 10ª ed. Porto Alegre: ARTMED. CARVALHO, IS (2010)  
Paleontologia - Volume 1: Conceitos e Métodos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência

**Curso: Bacharelado em Direito**

**Disciplina:** DIREITO PROCESSUAL PENAL II

**Docente:** Professor Alexandre Marcondys

**Disciplina como requisito:** Direito Processual Penal I, Direito Penal I, II, III e IV

**Banca de avaliação:** Alexandre Marcondys e Verena Corecha

**Bibliografia:** AVENA, Noberto Claudio Pâncaro. Processo Penal. 9ª Edição – Rio de Janeiro:  
Forense; São Paulo: Método. 2017 PRADO, Geraldo. O Sistema Acusatório. 5 edição. 2006.  
Editora Lumen Juris. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade  
constitucional. 3ª edição, 2016, Saraiva - Rio de Janeiro. LIMA, Renato Brasileiro. Manual  
de Processo Penal. 5 edição. 2017. Editora Jus Podium.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022

**Disciplina:** PRÁTICA JURÍDICA III

**Docente:** Professor Alexandre Marcondys e Professora Verena Corecha;

**Disciplina como requisito:** Prática Jurídica I e II

**Banca de avaliação:** Alexandre Marcondys e Verena Corecha

**Bibliografia:** AVENA, Noberto Claudio Pâncaro. Processo Penal. 9ª Edição – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2017 PRADO, Geraldo. O Sistema Acusatório. 5 edição. 2006. Editora Lumen Juris. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. 3ª edição, 2016, Saraiva - Rio de Janeiro. LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 5 edição. 2017. Editora Jus Podium.

**Curso: Bacharelado em Enfermagem**

**Disciplina:** ANATOMIA HUMANA E PRÁTICA DE ANATOMIA HUMANA

**Docente:** Prof. Luiz Armando Vidal Ramos

**Disciplina como Requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de Avaliação:** Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

**Bibliografia:** DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. rev. São Paulo: Atheneu, 2011. GRAAFF, Van de. Anatomia humana. 6.ed. Barueri, SP: Manole, 2003. NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. Tradução de Carlos Romualdo Rueff Barroso et al. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

**Disciplina:** BIOQUÍMICA

**Docente:** Prof. Carlos Manuel Dutok Sanchez

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

**Bibliografia:** NELSON, David L. & COX Michael M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6º ed., Porto Alegre: Artmed, 2014. VOET, Donald & VOET, Judith G. Bioquímica. 4º ed., Porto Alegre. Artmed, 2013. VOET, Donald; VOET, Judith & PRATT, Charlotte W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4º ed., Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Disciplina:** BIOLOGIA CELULAR

**Docente:** Prof. Luísa Antônia Campos Barros

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

**Bibliografia:** ALBERTS, B. et al. Fundamentos de Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed., 2011. DE ROBERTIS, E. M. F. D.; HIB. J. Bases da Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

Guanabara Koogan, 4 ed., 2006. JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J., *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

**Disciplina:** METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

**Docente:** Prof. Luísa Antônia Campos Barros

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

**Bibliografia:** ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 2003. ANDRADE, M. M. *Introdução da Metodologia do Trabalho Científico*, 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010. BARROS, A. J. P. *Projeto de Pesquisa*. Petrópolis: Vozes, 2012.

**Disciplina:** HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

**Docente:** Prof. Carlos Manuel Dutok Sanchez

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

**Bibliografia:** MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. *Embriologia básica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. GARCIA, Sonia M. Lauer de; FERNANDÉZ, Casimiro García (Orgs.). *Embriologia*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. *Histologia básica: texto e atlas*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. KIERSZENBAUM, Abraham L.; TRES, Laura L. *Histologia e biologia celular: uma introdução patológica*. 3. ed. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

**Curso: Licenciatura em Geografia**

**Disciplina:** PRÁTICA DE ENSINO I

**Docente:** Sâmella Paungarten

**Disciplina como requisito:** Aprovação no didática da Geografia, comprovadas no histórico escolar.

**Banca de avaliação:** Ana Flávia de Albuquerque e Sâmella Paungarten

**Bibliografia:** MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica**. São Paulo: HUCITEC, 1998. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. **A Geografia: pesquisa e ensino**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Novos caminhos da Geografia*. São Paulo: Contexto, 1999. CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos**. Editora Papirus. São Paulo. 2010.

\_\_\_\_\_. Lana de Souza. **O Ensino de Geografia na Escola**. São Paulo: Papirus, 2012.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022

**Curso: Licenciatura em História**

**Disciplina:** ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

**Docente:** Prof. Alexandre Souza Amaral

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia e Profa. Evelanne Samara Alves da Silva

**Bibliografia:** SILVA, Cristiani Bereta da. Atualizando a Hidra? O estágio supervisionado e a formação docente inicial em História. Educação em Revista [online]. 2010, v. 26, n. 1 [Acessado 12 fevereiro 2022], pp. 131-156.

**Disciplina:** ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

**Docente:** Prof. Alexandre Souza Amaral

**Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

**Banca de avaliação:** Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia e Profa. Evelanne Samara Alves da Silva

**Bibliografia:** SILVA, Cristiani Bereta da. Atualizando a Hidra? O estágio supervisionado e a formação docente inicial em História. Educação em Revista [online]. 2010, v. 26, n. 1 [Acessado 12 fevereiro 2022], pp. 131-156.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022  
ANEXO III

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO</b>	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos:</b>
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajectoria na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
<b>TOTAL</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022  
ANEXO III

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO</b>	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos:</b>
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

TOTAL	
-------	--

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD  
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEIRO DE 2022**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

**NOME DO CANDIDATO:**

---

Macapá, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022.

---

(Assinatura do Candidato)

**\* Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 18 DE  
FEVEIRO DE 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	21/02/2022 a 07/03/2022
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	08/03/2022
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	09/03/2022
4	Homologação das inscrições deferidas	10/03/2022
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	11/03/2022
6	Divulgação do Resultado Provisório	14/03/2022
7	Recursos do Resultado Provisório	15/03/2022
8	Homologação do Resultado Final	16/03/2022
9	Assinatura do Termo de Compromisso	17/03/2022
10	Início das atividades	21/03/2022